



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 234, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARIA DA GLÓRIA CAMPELO PIRES, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA DA GLÓRIA CAMPELO PIRES, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$1.937,70 (mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos) a ser pago na folha de Julho de 2024, conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 251/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de abril de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec.Mun. de Administração